Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

L E I Nº 161 /74

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

ELIZEU ALENCASTRO REZZIERI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentáo vigente:

3.1.2.0-1208-110 - Combustiveis e Lubrif...Cr$ 30.000,00
3.1.3.0-1325-27 - Serv.Técnicos especiais Cr$ 13.000,00

T O T A LCr$ 43.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura financeira da presente suplementação de verbas serão utilizados os seguintes recursos:

a) - Anulação das seguintes dotações:

3.1.3.0 - Serviços de TerceirosCr$ 3.038,00
3.1.4.0 - Encargos DiversosCr$ 4.470,00
3.2.1.0 - Subvenções SociaisCr$ 22.492,00

Sub-totalCr$ 30.000,00

b) - Pelo excesso de arrecadação que se verifica no presente exercício.....Cr$ 13.000,00

TOTAL DOS RECURSOSCr$ 43.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de dezembro de 1974

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

Prefeito Municipal _____